



**COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE**

**REQUERIMENTO DE CONVOCAÇÃO DE MINISTRO Nº , DE 2023**  
(Do Senhor Deputado **JUNIO AMARAL**)

Apresentação: 20/10/2023 11:34:08.383 - CFFC

REQ n.415/2023

Requer a convocação da Ministra da Gestão e Inovação em Serviços Públicos, Esther Dweck, para prestar esclarecimentos sobre sua posição em relação à PEC da Reforma Administrativa.

**Senhora Presidente,**

Requeiro a V. Exa., com fundamento no art. 58, § 2º, III, da Constituição Federal, combinado com o art. 24, IV e 219, I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, ouvido o plenário da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle, a convocação da Ministra da Gestão e Inovação em Serviços Públicos, Esther Dweck, para prestar esclarecimentos sobre sua posição em relação à PEC da Reforma Administrativa – Proposta de Emenda à Constituição nº 32, de 2020.

**JUSTIFICATIVA**

No último dia 18 de outubro, a Ministra Esther Dweck, tratando de uma matéria essencial ao Estado brasileiro, que é a reforma administrativa, atacou as ideias dispostas na Proposta de Emenda à Constituição nº 32, de 2020<sup>1</sup>, apresentada ao Congresso pelo Governo Bolsonaro e aprovada na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania em 2021, sob relatoria do dep. Arthur Maia.

<sup>1</sup> Disponível em: <https://www.poder360.com.br/governo/pec-da-reforma-administrativa-quere-punir-servidores-diz-dweck/>



LexEdit

\* C D 2 3 6 7 6 7 6 7 1 3 0 0 \*

“O projeto que está lá [no Congresso Nacional] sugere uma perda da estabilidade, com um foco muito grande em punir os servidores. Para a gente, a estabilidade não é uma proteção ao servidor, mas ao Estado brasileiro. A lógica da estabilidade foi pensada desde o início, depois da ditadura militar, para evitar qualquer tipo de perseguição a servidores que denunciem irregularidades no serviço público”, declarou a Ministra em entrevista a um programa da Empresa Brasileira de Comunicação.

Continuando, ela destacou que alternativamente deveriam ser apresentados outros projetos com a finalidade de: i) melhorar as entregas para a população com gestão de desempenho; ii) organização e progressão das carreiras públicas; e iii) transformação digital do governo.

Somado a isso, a Ministra mantém o pensamento de um Estado inchado, sempre defendido pelo Presidente Lula, conforme ela mesma justifica: “Não gosto do termo ‘reforma administrativa’, prefiro projetos de transformação do Estado, porque esse outro nome sempre foi carregado de uma ideia de um Estado mínimo, o que não é a nossa visão. A gente precisa do Estado necessário, em função de bons serviços públicos”.

Logo, não há interesse do Governo Lula em manter um Estado mínimo, apenas com políticas públicas essenciais e, consequentemente, uma relação orçamentário-financeira saudável e que possibilitaria a redução da carga tributária.

Dessa forma, considerando a fala contrária da Ministra Esther Dweck em relação à PEC 32, de 2020, que tramita na Câmara dos Deputados e tem chances consideráveis de ser pautada em Plenário, se faz urgente e necessário que a Ministra da Gestão e Inovação em Serviços Públicos compareça nesta Comissão, a fim de prestar os esclarecimentos devidos sobre a matéria da reforma administrativa.

Por tais razões, contamos com o apoio dos nobres Pares na aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, em 20 de outubro de 2023.



LexEdit  
\* C D 2 3 6 7 6 6 7 6 7 1 3 0 \*



Deputado JUNIO AMARAL – PL/MG

Apresentação: 20/10/2023 11:34:08.383 - CFFC

REQ n.415/2023



\* C D 2 3 6 7 6 7 6 7 1 3 0 0 \*



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD236767671300>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Junio Amaral